



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 01/2024- SR/PF/CE.

PROCESSO SEI 08270.014778/2023-22

CONTRATANTE:

União / Ministério da Justiça e Segurança Pública / Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará.

CONTRATADA:

E. R. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 10.927.661/0001-10

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2024-SR/PF/CE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sob demanda, de fornecimento de mão de obra especializada de Repcionista (Aeroporto Internacional) e Assistente Administrativo (Passaporte) para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará (SR/PF/CE) no Aeroporto Internacional Pinto Martins e no Shopping Iguatemi Bosque em Fortaleza/CE, conforme estabelecido em Edital e anexos.

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, Delegado de Polícia Federal, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, Delegado de Polícia Federal, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024,, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Repactuar os valores do Contrato nº 01/2024-SR/PF/CE, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, Registro CE000127/2024-MTE, na data de 09/02/2024, Processo nº 13624.200375/2024-68, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A Convenção Coletiva de Trabalho provocou alteração do valor mensal do contrato, que passou de R\$ 91.537,26 (noventa e um mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos para **R\$ 96.367,97 (noventa e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)**), o que corresponde a um ajuste de (+) 5,2773% [R\$ 4.830,71] em relação à Convenção anterior.

2.2 O Valor Total do 1º Termo de Apostilamento correspondente a cinco meses (março, abril, maio, junho e julho de 2024) correspondente a **R\$ 24.153,55 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Memória de cálculo : $4.830,71 \times 5 = 24.153,55$

2.3. Objeto da contratação após CCT 2024:

Item	Descrição	CATSER	Turno	Jornada Trabalho	Local/Execução	Quant. Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
<u>1</u>	Repcionista	8729	Diurno	12h x 36h	Aeroporto Internacional Pinto Martins	4	R\$ 3.804,51	R\$ 15.218,06	R\$ 182.616,71
<u>2</u>	Repcionista	8729	Noturno	12h x 36h	Aeroporto Internacional Pinto Martins	8	R\$ 4.416,62	R\$ 35.332,93	R\$ 423.995,21

3	Assistente Administrativo	5380	Diurno	44h semanais	Shopping Iguatemi Bosque	12	R\$ 3.818,08	R\$ 45.816,98	R\$ 549.803,78
								Valor Total do Contrato	R\$ 1.156.415,71

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência da CCT 2024 foi fixada para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e a data-base da categoria para o dia 01/01/2024.
- 3.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão, de forma retroativa, a partir de 01/01/2024.
- 3.3 A vigência do contrato original permanece inalterada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:
- 4.1.1. Gestão/Unidade: 200392
- 4.1.2. Fonte de Recursos: 100000000
- 4.1.3. Programa de Trabalho: 06122211220000001
- 4.1.4. Elemento de Despesa: 339037
- 4.1.5. Plano Interno: PF99900AG24
- 4.1.6. Nota de Empenho: 2024NE0062

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

5.1 A CONTRATADA prestará o complemento da renovação da garantia correspondente a 5% de seu valor total do contrato atualizado observada as condições previstas no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com a determinação da legislação vigente.

Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO
Superintendente Regional da SR/PF/CE



Documento assinado eletronicamente por JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Superintendente Regional, em 23/08/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36762093&crc=C4D20ED6.

Código verificador: 36762093 e Código CRC: C4D20ED6.

Referência: Processo nº 08270.014778/2023-22

SEI nº 36762093